

Despacho n.º 365/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e no artigo 84.º, por força do artigo 43.º, todos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, com a transferência interna de um trabalhador para outra divisão, autorizo a abertura de uma mobilidade interna para a categoria de assistente técnico para a Divisão de Recursos Humanos.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três

O Vice-Presidente da ESHTE.

¹ Em substituição do Presidente da ESHTE, ao abrigo do artigo 43.º dos Estatutos da Escola.